

**PORTARIA Nº 001/2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 004/2018-CPPAD, DE 26.12.2018, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 027/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 027/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018, [a contar de 05/01/2019](#);

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 002/2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 002/2019-CPPAD, de 07/01/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 021/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 021/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018, [a contar de 05/01/2019](#);

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 003/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07
DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 002/2019-CPPAD, de 07/01/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 026/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 026/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018, [a contar de 05/01/2019](#);

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 004/2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 002/2019-DGPC/PAD, de 07/01/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 017/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.697, de 11/09/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO e ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Portaria nº 017/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial

nº 33.697, de 11/09/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 005/2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 007/2019-PAD/DGPC, de 10/01/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 019/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.699, de 13/09/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Portaria nº 019/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.699, de 13/09/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 006/2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 006/2019-PAD/DGPC, de 10/01/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 020/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.699, de 13/09/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Portaria nº 020/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.699, de 13/09/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 007/2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 006/2018-PAD/DGPC, de 24/12/2018, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.700, de 14/09/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos

apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Portaria nº 016/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.700, de 14/09/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 008/2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 005/2019-CPPAD, de 24/12/2018, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 025/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.736 de 08/11/2018;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 025/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.736 de 08/11/2018, [a contar de 06/01/2019](#);

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 009/2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 005/2018-PAD/DGPC, de 26/12/2018, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 018/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.696, de 11/09/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING e SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - Delegadas de Polícia Civil e MARILIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 018/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.696, de 11/09/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 010/2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 004/2018-CPPAD, de 26/12/2018, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 028/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 028/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018, [a contar de 06/01/2019](#);

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 401379